

5º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROEX 01/2022 - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA – PIBEAC 2023.

A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura – PROEX da UNILAB torna público o quinto aditivo ao EDITAL PROEX 01/2022 - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA – PIBEAC 2023, que - **altera os valores das Bolsas e o item 18.2 que trata do cancelamento das Bolsas.**

ONDE SE LÊ:

7.2 Este edital possui 3 (três) Segmentos e ofertará 150 (cento e cinquenta) bolsas de extensão no valor de R \$400,00 (quatrocentos reais) distribuídas conforme o quadro abaixo.

LEIA-SE:

7.2 Este edital possui 3 (três) Segmentos e ofertará 150 (cento e cinquenta) bolsas de extensão no valor de R \$700,00 (setecentos reais) distribuídas conforme o quadro abaixo.

ONDE SE LÊ:

18.2. As bolsas de extensão serão canceladas nos seguintes casos:

- I. conclusão do curso de graduação;

LEIA-SE:

18.2. As bolsas de extensão serão canceladas nos seguintes casos:

- I. Conclusão do curso de graduação, salvo o (a) estudante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades do Instituto de Humanidades (IH) do Ceará e do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês (IHL) Bahia, nas seguintes condições:

Realizar a pré-matrícula na terminalidade antes da colocação de grau.

Redenção/CE, 25 de agosto de 2023.

Profa. Dra Geranilde Costa e Silva

Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura – PROEX/UNILAB